



## **MUNICÍPIO DE URANDI**

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40*

---

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2021**

Trata-se do **PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 007/2021**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 111/2021**, que tem por objeto registrar preços para futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições de forma parcelada, visando atender as necessidades das Secretarias municipais. A convocação das empresas ocorreu mediante as publicações de Aviso do Pregão Presencial no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União. A Pregoeira após análise e julgamento da proposta de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, nas disposições do Edital e seus anexos declara, por unanimidade, vencedora do certame a empresa abaixo:

<b>LICITANTE VENCEDOR</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>ADRIANA SANTOS FERREIRA</b>	<b>R\$ 145.950,00</b>

Assim, submeto à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup> para **HOMOLOGAÇÃO**, se assim entender o parecer da Pregoeira.

Urandi-BA, 28 de abril de 2021.

---

**Conceição Maria Policiano Farias**  
**Pregoeira**  
**Decreto Municipal 020/2021**